



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 26 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0369

Informar sobre a recuperação do CEI – 3 “Dona Zizi de Almeida”, na Rua Capitão Pedro Tavares, 280, no Jardim São Paulo.

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste Vereador que o referido prédio da CEI-3, no Jardim São Paulo, foi interditado em 2015;

CONSIDERANDO que a mídia sorocabana noticiou sobre a interdição do local, por problemas de avarias de estrutura, mas que o mesmo seria recuperado pela Prefeitura da cidade;

CONSIDERANDO que na reportagem em questão, publicada pelo Jornal Cruzeiro do Sul em 22/09/2018, o texto afirma:

“O Poder Executivo anuncia que elaborou um projeto de reconstrução do bloco A, que conta com área de 630 metros quadrados, e reforma dos blocos adjacentes, que contam com área total de 1.115 metros quadrados. Para isso, abrirá processo licitatório, sendo que os valores que forem despendidos nesta ação poderão vir a ser ressarcidos aos cofres públicos pela empreiteira, caso a municipalidade vença a ação judicial que discute a questão da garantia de obra. O custo estimado é de cerca de R\$ 4 milhões, podendo sofrer variações no decorrer da execução”.

RECIBO 26/02/2019 15:41 186100 02/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o orçamento da cidade já absorveu prejuízos com essa obra, uma vez que, conforme descreve a reportagem, o investimento inicial para a construção do prédio escolar foi de R\$ 2,9 milhões pela Prefeitura, além dos mais R\$ 300 mil com aluguel para abrigar 110 crianças que seriam atendidas ali;

CONSIDERANDO que a referida CEI teria capacidade de atendimento para 200 crianças, auxiliando na fila de espera das mais de 3 mil que aguardam uma vaga na cidade;

CONSIDERANDO que, assim como noticiado em reportagem, a Prefeitura já teria concluído o projeto para a recuperação do prédio e o processo estaria em análise interna visando a publicação do edital;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes com novas reclamações sobre abandono e descaso do local, que além da preocupação com o abandono de um local destinado à educação da cidade, também se mostraram inseguros com o ambiente que, de acordo com eles, já sofreu furtos e se tornou abrigo de pessoas em situação de rua.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando resposta as questões abaixo:

1) Qual é o status de andamento desse projeto de recuperação do prédio, bem como a publicação do edital?

2) Qual o prazo final estimado para que a CEI-3 seja entregue com as melhorias necessárias e apta para o atendimento da população?

3) Quanto a Prefeitura ainda prevê gastar com essa unidade de educação até sua entrega final?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
25/02/2019 16:41:18.100 02/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) A reportagem afirma que a Prefeitura ingressou com um pedido de medida cautelar, na Vara da Fazenda Pública, contra a Marcos & Santos Engenharia, antiga responsável pela obra. Qual a situação da ação na Justiça? Quais pedidos de recuperação a Prefeitura pede nessa ação?

5) Nesse período em que a Prefeitura não está fazendo as devidas obras de recuperação, qual o planejamento para a manutenção do local, a exemplo de limpeza e patrulhamento? Favor detalhar.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 25/02/2019 16:41 186100 02/05



GP-RIM-468/19

Sorocaba, 20 de março de 2019

J. Ao Expediente Externo

~~Secretário de Gestão
Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0369/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a recuperação do CEI – 03 “Dona Zizi de Almeida”, na Rua Capitão Pedro Tavares, 280, no Jardim São Paulo, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 21/03/2019 15:32 188980 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM- 583/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 29 de março de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0369/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a recuperação do CEI - 3 "Dona Zizi de Almeida", na Rua Capitão Pedro Tavares, 280, no Jardim São Paulo, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das seguintes secretarias:

Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN:

1. Está em fase de elaboração de documento técnicos, de acordo com a Lei 8666/93, para iniciar o processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra.
2. O prazo previsto para conclusão dos documentos, licitação e execução da obra é de 25(vinte e cinco) meses.
3. O custo estimado inicialmente é de aproximadamente 4 milhões, podendo sofrer variações de 30% conforme TCU. Após a conclusão do documento técnico será definido o valor.

Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ:

4. O Município ingressou com ação cautelar, registrada sob o nº 1019721-36.2015, que tramitou pela Vara da Fazenda Pública local. O PA que acompanha o processo judicial é o PA nº 23.596/15. A ação cautelar foi a produção antecipada de provas que buscou através de laudo pericial constatar as causas do evento. O laudo pericial produzido no bojo da ação concluiu que o sinistro decorreu de falhar no projeto (na sua concepção e cálculos) ou durante a execução da obra. O trabalho pericial apresentou como causa do evento a falta de qualidade do aterro e da incapacidade de sustentação de cargas aplicadas às estacas da fundação.

Secretaria da Segurança e Defesa Civil – SESDEC:

5. A Guarda Civil Municipal tem dispensado esforços em atender todas as necessidades da municipalidade, concernentes às competências elencadas pelo Art. 2º, da Lei 2.626/1987 e a Lei Federal 13.022/2014.

Contudo, o Comandante de Agrupamento da Guarda Civil Municipal exarou em 11 de março de 2019, as Ordens de Serviço nº 253, 254 e 255/2019, determinando a intensificação do patrulhamento pela região indicada.

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA:

Será realizada vistoria no local e a solicitação será inserida no cronograma de programação de serviços, respeitando critérios de prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 01/ABR/2019 11:28 1873225 111